





EDITAL nº 28, DE 05 DE JULHO DE 2019 SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO PROJETO MULHERES DE ENERGIA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições no período de **11 à 31 de Julho de 2019**, para **o processo seletivo de estudantes para uma Bolsa de Extensão**, considerando a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012, a Portaria nº 3639, de 25 de julho de 2014 e o Edital 218/2019 da Pró-Reitoria de Extensão, segundo os critérios a seguir:

1. OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- **1.2** Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- **1.3** Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- **1.4** Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- **2.1** O Projeto Mulheres de Energia foi selecionado pelo Edital 218/2019 da Pró-Reitoria de Extensão, com o intuito de estimular a inclusão educacional, produtiva e social de mulheres em situação de vulnerabilidade, priorizando-se a elevação da escolaridade e autoestima, através da capacitação profissional nos conceitos básicos de eletricidade.
- 2.2 O Projeto em questão prevê a oferta de curso FIC em Auxiliar de Eletricista, com 160 horas de carga horária, e está contextualizado no âmbito do Programa Mulheres no IFSP. O Projeto foi construído coletivamente com setores da administração municipal voltados à promoção social, coordenados pela SEMADS (Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social de Bragança Paulista), e os servidores do Campus Bragança Paulista. Adota princípios metodológicos que articulem os saberes entre as ações do ensino e de extensão visando uma complementaridade que ampliem os horizontes das cursistas ao longo do Projeto, sob supervisão da servidora Iára Leme Russo Cury, coordenadora do projeto.
- **2.3** As atividades do Projeto serão desenvolvidas no Campus do IFSP de Bragança Paulista e nas unidades indicadas pela Prefeitura municipal de Bragança Paulista, às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 17h30.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- **3.1** Participar de todas as atividades do Projeto Mulheres de Energia, auxiliar os docentes e técnicos administrativos participantes e estabelecer um canal de diálogo entre as cursistas, coordenação e demais integrantes do Projeto.
- **3.2** Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- **3.3** Cumprir a carga horária de vinte horas semanais;
- **3.4** Participar de reuniões com o coordenador do projeto e demais participantes para a orientação e supervisão do trabalho.
- **3.5** Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *campus*;
- **3.6** Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto de Agosto à Dezembro de 2019.

5. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- **5.1** O valor da Bolsa Discente Modalidade Extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- **5.2** Demonstrada a necessidade, a Bolsa Discente Modalidade Extensão poderá ser dividida proporcionalmente entre dois estudantes.

6. REQUISITOS

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- b. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- c. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão,
 comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os
 propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- d. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição; e
- e. Ter disponibilidade para participar das atividades desenvolvidas nas unidades indicadas pela Prefeitura Municipal na execução das aulas quando não forem programas no Campus do IFSP.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, no Período de **11 de Julho à 31 de Julho de 2019**, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponível em https://forms.gle/XViLCYGgFNpYy98K9.
- 7.2.1 Os documentos comprobatórios do atendimento dos critérios acadêmicos apresentados no item 6 e dados bancários serão ser entregues pelo(s) candidato(s) selecionado(s), sendo a atribuição da bolsa condicionada a esta entrega.

8. SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/Período
Inscrição - Entrega dos documentos	De 11/07/2019 à 31/07/2019
Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital	De 01/08/2019 à 02/08/2019
Divulgação da tabela/data de entrevistas	De 05/08/2019 à 06/08/2019
Entrevistas com os servidores responsáveis pelos projetos	De 07/08/2019 à 09/08/2019
Divulgação do resultado final	12/08/2019

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na CEX e no endereço eletrônico **bra.ifsp.edu.br/extensao** no dia 12 de agosto de 2019.

10. PAGAMENTO

O pagamento da bolsa será realizado pela Coordenação de Extensão do *Campus*, mediante a entrega de comunicado de permanência mensal dos bolsistas pelo coordenador do projeto, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- **11.1** A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo servidor responsável, desde que apresentada justificativa ao Coordenador de Extensão.
- **11.2** O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão, mediante carta redigida de próprio punho e assinada.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Bragança Paulista.

(assinado no original)

JOÃO ROBERTO MORO Diretor Geral - IFSP Bragança Paulista